

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA**  
ATO N° 57/2024

Constitui Comissão Parlamentar de Inquérito nº 02/2024.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- Recebimento do Protocolo nº 1270/2024, que solicita a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito,  
RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Parlamentar Inquérito nº02/2024 nos termos regimentais desta Casa de Leis, com a finalidade única de averiguar os fatos narrados no Requerimento protocolado nesta Casa sob nº 1270/2024.

Art. 2º - Os Vereadores componentes da referida CPI serão os seguintes:

- Osvaldo Benedito Camargo - Presidente
- Gustavo Ribas Daou - Relator
- Brenda Ferrari da Silva - Membra

Art. 3º - A presente Comissão terá o prazo máximo de 120 (Cento e vinte) dias para apresentação do Relatório Final

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal em 31 de julho de 2024.

**MARIO JORGE PADILHA SANTOS**  
Presidente

**BRENDA FERRARI DA SILVA**  
1ª Secretária

**Publicado por:**  
Robson da Silveira Maurer  
**Código Identificador:**4DCCE81B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/08/2024. Edição 3079

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>